



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.397

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$124.850,00** (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 36

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria da Defesa Civil

Verba: 06.1820003.2007 - Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00

II – Ficha: 123

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Munic.de Planej. e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1210004.2011 - Manut. da Dir. Munic. de Planejamento e Desenv. Urbano

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

III – Ficha: 221

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 23.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.397/15 – fls 02

IV – Ficha: 229

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00

V – Ficha: 254

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00

VI – Ficha: 255

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.500,00

VII – Ficha: 262

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.450,00

VIII – Ficha: 488

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2079 - Transporte dos usuarios do SUS

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.400,00

IX – Ficha: 603

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de **R\$ 124.850,00** (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).

I – Ficha: 43

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria da Defesa Civil

Verba: 06.1820003.2007 - Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.397/15 – fls 03

II – Ficha: 129

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Munic.de Planej. e Desenvolvimeto Urbano

Verba: 04.1210004.2011 - Manut. da Dir. Munic. de Planejamento e Desenv. Urbano

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00

III – Ficha: 262

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 33.500,00

IV – Ficha: 307

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas-Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.500,00

V – Ficha: 328

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3650018.2024 - Demais Despesas - Educação Infantil

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.450,00

VI – Ficha: 494

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2080 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Policarpo

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.400,00

VII – Ficha: 615

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00

VIII – Ficha: 626

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440011.2043 - Manutenção do Cemitério Municipal

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.397/15 – fls 04

IX – Ficha: 627

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440011.2043 - Manutenção do Cemitério Municipal

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 1.000,00

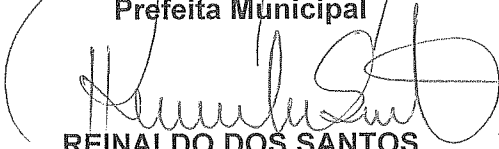
JURÍDICA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de Dezembro de 2015.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal


REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo